



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MG
COMISSÃO DE DENOMINAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS

PARECER SOBRE PROJETO DE LEI Nº 161/2023

AUTOR: Ver. Cláudio Rodrigues de Jesus

MATÉRIA: Denomina Rua Flor de Zeus no Bairro Jardim Olímpio.

I- RELATÓRIO

A proposição foi distribuída às Comissões no dia 21/11/2023, com entrada na Sala das Comissões no dia 22/11/2023.

Após receber parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, pela legalidade e constitucionalidade, foi encaminhada à Comissão de Denominação de Vias e Logradouros Públicos, para nos termos do Regimento Interno, manifestar-se sobre a matéria.

II – FUNDAMENTAÇÃO

O Projeto de Lei trata de denominar a Rua conhecida popularmente como Rua 39, no Bairro Jardim Olímpio, neste Município de Montes Claros, que passa a denominar-se oficialmente Rua Flor de Zeus.

A Secretaria Municipal de Finanças através do Cadastro Imobiliário informa, por meio do Ofício 155/2023/GCTI que não encontraram no Banco de Dados do Cadastro Imobiliário, para fins de lançamento de IPTU, denominação oficial para a **Rua 39, do Bairro Jardim Olímpio**, bem como informa que não encontrou logradouro público com a denominação de **Flor de Zeus**.

No “Termo de Responsabilidade”, juntado à proposição, o autor declara que assume a responsabilidade pelas informações referentes ao projeto de lei e que as informações contidas no abaixo-assinado são autênticas e atendem os requisitos do Regimento Interno.

Neste sentido, verifica-se que a proposição atende aos requisitos previstos no art. 159, § 4º do Regimento Interno desta Casa.

III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Comissão é favorável à aprovação da matéria pelo Plenário.

Sala das Comissões, 15 de dezembro de 2023.

Presidente: Ver. Edmilson Bispo dos Santos

Vice-Presidente: Marlus Mendes Soares

Relator: Reinaldo Barbosa da Silva